

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 392/2008 de 26 de Setembro de 2008

Pela Portaria de 18 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para a obra de conservação da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| FREGUESIA | CONCELHO | MONTANTE (euros) |
|---------------|---------------|------------------|
| Santo António | Ponta Delgada | 5.000 |
| | Total | 5.000 |

18 de Setembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.